

PODER,
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 536, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Maribondo e revoga as designações anteriores.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **DOUGLAS BECKHAUSER DE FREITAS**, substituto da Comarca de Feira Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Maribondo, em razão da sua vacância, **a partir do dia 08 de abril de 2019**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 514, de 13/06/2018, DJE de 14/06/2018, que designou a magistrada, Eliana Augusta Acioly Machado de Oliveira, Titular da Comarca de Boca da Mata, à época, para responder pela Comarca de Maribondo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 04 de abril de 2019

Lucimara S. Barbosa
Folhas 11-12